



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre**  
**Legisla-e**

**LEI ORDINÁRIA Nº 398, DE 2 DE DEZEMBRO 1970**

Abre créditos adicionais nas Secretarias para Assuntos de Gabinete e Obras e Serviços Públicos.

**Data de Criação**

02/12/1970

**Data de Publicação**

08/12/1970

**Diário de Publicação**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 919, de 08/12/1970

**Origem**

Governo do Estado do Acre

**Tipo**

Lei Ordinária

**Temática**

- Orçamento E Finanças Públicas

**Autoria**

- Poder Executivo

**Altera**

- Sem Alterações

**Alterada por**

- Lei Ordinária Nº 411/1970

## **Texto da Lei**

### **LEI N. 398, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1970**

“Abre créditos adicionais nas Secretarias para Assuntos de Gabinete e Obras e Serviços Públicos.”

## **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais no montante de Cr\$ 127.500,60 (cento e vinte e sete mil, quinhentos cruzeiros e sessenta centavos), nos Orçamentos da Secretaria para Assuntos de Gabinete e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme discrimina os Anexos I e II.

**Art. 2º** A despesa decorrente dos créditos abertos nos artigos anteriores serão compensados com anulações de dotações orçamentárias de iguais valores na forma do Anexo III.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 2 de dezembro de 1970, 82º da República, 68º da Tratado de Petrópolis e 9º do Estado do Acre.

**JORGE KALUME**

Governador do Estado do Acre

## **ANEXO I**

### **CRÉDITO ESPECIAL**

#### **2.4 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE GABINETE**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 – PESSOAL

3.1.1.1 – PESSOAL CIVIL

10 – Adicional por tempo de serviço

2.030,60

4.1.4.0 – MATERIAL PERMANENTE

4.1.4.17 – Obras de artes, objetos históricos e antiguidades ..... 25.000,00

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 – PESSOAL

3.1.5.0 – Despesas de exercícios anteriores

1 – para pagamento de despesas dos exercícios anteriores..... 3.146,90

## **2.15 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **3 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 – INVESTIMENTOS

4.1.1.0 – OBRAS PÚBLICAS

4.1.1.3 – Prosseguimento e conclusão de obras

1– Destinado a construção da ponte metálica sobre o Rio Acre nesta capital.....  
72.000,00

TOTAL 102.177,50

## **ANEXO II**

### **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

3.1.3.0 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.5 – Divulgação e publicação de atos e atividades governamentais .....  
14.000,00

3.1.3.8 – Alimentação e hospedagem ..... 5.000,00

3.1.4.0 – ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.3 – Locação de veículos ..... 6.323,10

TOTAL ..... 25.323,10

**ANEXO III**

**ANULAÇÕES**

~~2.15 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS~~

~~01 – SECRETÁRIO~~

~~3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES~~

~~3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO~~

~~3.1.1.0 – PESSOAL~~

~~3.1.1.1 – PESSOAL CIVIL~~

~~02 – Vencimentos dos cargos de provimento em comissão ..... 5.000,00~~

~~02 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO~~

~~3.1.2.5 – Artigos para impressão e encadernação ..... 1.500,60~~

~~3.1.2.6 – Impressos em geral ..... 2.000,00~~

~~3.1.2.21 – Vestuários, uniforme e equipamento ..... 1.000,00~~

~~03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS~~

~~3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES~~

~~3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO~~

~~3.1.1.0 – PESSOAL~~

~~3.1.1.1 PESSOAL CIVIL~~

~~02 Vencimentos dos cargos de provimento em comissão ..... 1.000,00~~

~~4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL~~

~~4.1.0.0 INVESTIMENTOS~~

~~4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS~~

~~02 Para o sistema de energia elétrica da Vila Quinari ..... 27.000,00~~

~~03 Idem, Idem da Vila Porto Acre ..... 42.000,00~~

~~04 Idem, idem da Vila Japiim ..... 28.000,00~~

~~5 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE FLUVIAL~~

~~3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO~~

~~3.1.2.13 Gêneros alimentícios ..... 10.000,00 ..... 117.500,60~~

~~2.12 SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA~~

~~3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES~~

~~3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO~~

~~3.1.1.0 PESSOAL~~

~~3.1.1.1 PESSOAL CIVIL~~

~~02 Vencimentos dos cargos de provimento em comissão ..... 3.000,00 .....  
3.000,00~~

~~2.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~

~~2 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO~~

~~3.1.2.5 Artigos de impressão e encadernação ..... 1.500,00~~

~~3.1.2.6 IMPRESSOS EM GERAL ..... 1.400,00~~

~~3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS~~

~~3.1.3.11 Reparos, adaptações de bens móveis ..... 2.000,00~~

~~3 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AGRÁRIA~~

~~3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO~~

~~3.1.2.5 - Artigos para impressão e encadernação ..... 700,00~~

~~5 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL~~

~~3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO~~

~~3.1.2.4 - Artigos de desenho ..... 1.400,00~~

~~TOTAL ..... 7.000,00~~

~~TOTAL GERAL ..... 127.500,60~~

**ANULAÇÕES**

**2.4 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE GABINETE**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.5 - Divulgação e publicidade de atos e atividades governamentais.....  
3.500,60

**2.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.5 - Artigos de impressão e encadernação.....1.500,00

3.1.2.6 - Impressos em geral.....1.400,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.11- Reparos, adaptações e conservação de bens móveis.....2.000,00

**3 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICA**

~~3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO~~

3.1.2.5 - Artigos para impressão e encadernação.....700,00

## **5 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL**

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.4 - Artigos de desenho.....1.400,00

## **2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA**

### **7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão.....3.000,00

## **2.15 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **1 - SECRETÁRIO**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão ..... 5.000,00

### **2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.21 - Vestuários, uniformes e equipamentos .....1.000,00

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão .....1.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - OBRAS PÚBLICAS

04 - Para o sistema de energia elétrica da Vila Japiim ..... 9.617,15

4.1.1.3 – Prosseguimento e conclusão de obras

2 - Para prosseguimento do frigorífico de Cruzeiro do Sul ..... 93.688,00

## **5 - SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL**

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos

10 - Peças e acessórios para máquinas, motores e aparelhos ..... 3.694,85

TOTAL GERAL ..... 127.500,60.

[\(Anexo com redação dada pela Lei nº 16/12/1970\)](#)